



S. R.  
**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**  
CONSELHO PERMANENTE

**ATA N.º 7/2021 – 16-03-2021**

Aos dezasseis dias do mês de março de 2021, pelas 10,00 horas, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se o mesmo Conselho, em **sessão da Secção de Assuntos Inspetivos e Disciplinares do Conselho Permanente Ordinário**, com a presença dos Excelentíssimos Senhores: -----

PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. António Joaquim Piçarra
VICE-PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. José António de Sousa Lameira
VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:	Prof. Doutor António Alberto Vieira Cura; Dra. Telma Solange Silva Carvalho; Dr. António José Barradas Leitão
VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS:	Juiz Desembargador Dr. Leonel Gentil Marado Serôdio; Juiz de Direito Dr. José Manuel Monteiro Correia; Juiz de Direito Dra. Sofia Alexandra Parreirinha Martins da Silva
JUIZ SECRETÁRIO:	Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias
FUNCIONÁRIOS	José Martins Cordeiro; José António Carvalho Martins

\*

Consigna-se que os Exmos. Senhores Presidente, Juiz Conselheiro Dr. António Joaquim Piçarra, Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. José António de Sousa Lameira, Dr. António José Barradas Leitão, Prof. Doutor António Alberto Vieira Cura, Juiz Desembargador Dr. Leonel Gentil Marado Serôdio, Juiz de Direito Dr. José Manuel Monteiro Correia e a Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. Sofia Alexandra Parreirinha Martins da Silva, se encontram presentes na sala de reuniões, e a Exma. Senhora Conselheira. Dra. Telma Solange Silva Carvalho, intervém nesta sessão, através do sistema de videoconferência deste Conselho. -----

\*

Não se encontra presente o Exmo. Senhor Prof. Doutor José Manuel Moreira Cardoso da Costa.

\*

Seguidamente, o Excelentíssimo Senhor Presidente, Juiz Conselheiro Dr. António Joaquim Piçarra, determinou o início dos trabalhos, com a apreciação dos seguintes pontos da Tabela de hoje. -----

\*

**Aprovação da ata n.º 4/2021, do Permanente SAID de 17-02-2021**

**1.** – Pelo Exmo. Senhor Presidente foi submetido à apreciação o projecto da ata da sessão da Secção de Assuntos Inspectivos e Disciplinares do Conselho Permanente de 17 de fevereiro de 2021, nos termos do disposto no artigo 34.º, n.º 2, do Código de Procedimento Administrativo. -

**2.** – Após a apreciação efectivada por todos os presentes, foi *deliberado* aprovar a ata da sessão da Secção de Assuntos Inspectivos e Disciplinares do Conselho Permanente de 17 de fevereiro de 2021. A deliberação de aprovação teve o voto favorável dos Exmos. Senhores, Presidente, Vice-Presidente, Prof. Doutor António Alberto Vieira Cura, Dr. Leonel Serôdio, Dr. José



Manuel Correia, Dra. Sofia Silva, Dr. António José Barradas Leitão e a Exma. Sra. Dra. Telma Carvalho.-----

\*

**PER16-03-2021-0180 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA - (DQJI)**

**1.1.1 - Proc. N.º 2021-0015 - Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Carla Alexandra Alves Fraga**

**Foi deliberado por unanimidade** homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Rui Ataíde de Araújo - **"Muito Bom"**.-----

\*

**PER16-03-2021-0181 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA - (DQJI)**

**2.01 - Proc. N.º 2020-0123 - Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Maria dos Anjos Marchã Xerez Lamelas**

**Foi deliberado por unanimidade** homologar a classificação proposta pela Exma. Inspetora Judicial Dra. Maria Amália dos Santos - **"Bom com Distinção"**.-----

\*

**PER16-03-2021-0182 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA - (DQJI)**

**2.02 - Proc. N.º 2020-0206 - Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Maria Inês Ferrás Ferreira**

**Foi deliberado por unanimidade** homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Luís Miguel Jardim - **"Bom com Distinção"**.-----

\*

**PER16-03-2021-0183 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA - (DQJI)**

**2.03 - Proc. N.º 2021-0004 - Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Maria Manuela Bastos de Pinho Ferreira de Lemos**

**Foi deliberado por unanimidade** homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Manuel Pinto dos Santos - **"Muito Bom"**.-----

\*

**PER16-03-2021-0184 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA - (DQJI)**

**2.04 - Proc. N.º 2021-00007 - Inspeção Ordinária - Juiz de Direito Dr. João Augusto Martins Castanho Correia**

**Foi deliberado por unanimidade** homologar a classificação proposta pela Exma. Inspetora Judicial Dra. Maria do Carmo Dias - **"Bom"**.-----

\*

**PER16-03-2021-0185 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA - (DQJI)**

**2.05 - Proc. N.º 2021-0008 - Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Daniela Cristina Ferreira Pinheiro da Silva**

**Foi deliberado por unanimidade** homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Rui Ataíde de Araújo - **"Muito Bom"**.-----





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA  
CONSELHO PERMANENTE

\*

PER16-03-2021-0186 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

2.06 - Proc. N.º 2020-0116 - Inspeção  
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Edgar Nunes  
Monteiro Fernandes

*Foi deliberado por unanimidade* homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Luís Filipe Lameiras - "**Bom**".- -----

\*

PER16-03-2021-0187 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

2.07 - Proc. N.º 2021-0001 - Inspeção  
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Sílvia  
Raquel Ferreira Patronilho

*Foi deliberado por unanimidade* homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Luís Filipe Lameiras - "**Muito Bom**".- -----

\*

Neste momento passou a intervir através do sistema de videoconferência o Exmo. Senhor Prof. Doutor José Manuel Moreira Cardoso da Costa.

\*

PER16-03-2021-0188 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

2.08 - Proc. N.º 2021-0011 - Inspeção  
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Maria Joana  
de Castro da Silva Oliveira

*Foi deliberado por unanimidade* homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. José Pedro Paixão - "**Muito Bom**".- -----

\*

PER16-03-2021-0189 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

2.09 - Proc. N.º 2021-0002 - Inspeção  
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Maria Inês  
de Barcelos Soares Branco

*Foi deliberado por unanimidade* homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. João Peres Coelho - "**Muito Bom**".- -----

\*

PER16-03-2021-0190 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

2.10 - Proc. N.º 2020-0220 - Inspeção  
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Ana  
Adelaide Marques da Silva

*Foi deliberado por unanimidade* homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Paulo Fernandes da Silva - "**Muito Bom**".- -----

\*

PER16-03-2021-0191 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

2.11 - Proc. N.º 2020-0219 - Inspeção  
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Marta  
Pereira Carvalho da Silva Filipe

*Foi deliberado por unanimidade* homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Vítor Ribeiro - "**Bom com Distinção**".- -----



\*

PER16-03-2021-0192 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

2.12 - Proc. N.º 2020-0080 - Inspeção  
Ordinária - Juíza de Direito Dra. -----  
-----

Apreciado o relatório inspetivo e suscitando-se dúvidas sobre a notação proposta pelo Exmo. Sr. Inspetor Judicial, atento os reparos técnicos mencionados no mesmo, o Permanente deliberou por unanimidade determinar a remessa dos autos à distribuição para uma mais profunda análise e ponderação, devendo o Exmo. Relator, antes da proposta que oportunamente apresentará, dar cumprimento ao princípio da audiência prévia, notificando em conformidade e para o efeito, a Exma. Juíza de Direito para, querendo, se pronunciar em 10 (dez) dias sobre o mesmo, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do C.P.A., apresentando-se, posteriormente, para deliberação na sessão subsequente do Conselho Permanente.-----

\*

Neste momento saiu da sala o Exmo. Senhor Prof. Doutor António Alberto Cura.

\*

PER16-03-2021-0193 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

2.13 - Proc. N.º 2021-0010 - Inspeção  
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Júlia Maria  
Campos Almeida

**Foi deliberado por unanimidade** homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Narciso Rodrigues - "**Bom com Distinção**".-----

\*

Neste momento entrou na sala o Exmo. Senhor Prof. Doutor António Alberto Cura.

\*

PER16-03-2021-0194 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

2.14 - Proc. N.º 2021-0009 - Inspeção  
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Catarina  
Isabel de Almeida Teodósio de Aguiar Serra

**Foi deliberado por unanimidade** homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Luis Filipe Lameiras - "**Muito Bom**".-----

\*

PER16-03-2021-0195 - INQUÉRITO - (DQJI)

3.1.1 - Proc. 2020-0015-PD - Inquérito - Juiz de  
Direito Dr. -----  
-----

**Foi deliberado por unanimidade** concordar com a proposta do Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Vítor Ribeiro nos autos de processo disciplinar em que é arguido o Exmo. Sr. Juiz de Direito Dr. ----- do seguinte teor: ---  
"a facticidade indiciada não permite imputar ao Exmo. Sr. Juiz de Direito Dr. -----  
----- a responsabilidade pela prescrição do procedimento criminal no que respeita à prática das contraordenações imputadas ao arguido no processo comum singular n.º XXXX/XX.X XXXXX, bem como a responsabilidade pela prescrição da pena aplicada ao arguido no processo comum singular n.º XXX/XX.XXXXXX, não estando, por isso, indiciada a prática de infracção de natureza disciplinar, proponho, no que respeita a essas duas prescrições, o arquivamento do expediente remetido a este processo disciplinar em 20.01.2021 e em 22.01.2021."-----

\*





## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE

**PER16-03-2021-0196 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)**

**4.01 - Proc. 2020-0198 - Inspeção Ordinária  
Juíza de Direito Dra. -----  
-----S**

**Apreciado** o projeto de deliberação da Exma. Senhora Dra. Sofia Silva, o mesmo não obteve acolhimento, tendo sido obtido, após votação, o seguinte resultado:-----

- **2 (dois) votos a favor** do projeto formulado no sentido da atribuição da notação de "Bom com Distinção" do Exmo. Sr. Juiz Desembargador Dr. Leonel Seródio e Dra. Sofia Silva e, -----

- **7 (sete) votos no sentido da atribuição da notação de "Bom"**, dos Exmos. Senhores Presidente, Vice-Presidente, Prof. Doutor Cardoso da Costa, Dr. José Manuel Correia, Dr. Barradas Leitão, Prof. Doutor António Alberto Cura e Dra. Telma Carvalho. -----

Atento o resultado da votação, **foi deliberado por maioria** atribuir a notação de "Bom" designando-se para Relator de projecto de decisão, para posterior assinatura pelos presentes, de acordo com o supra deliberado, o Exmo. Senhor Dr. José Manuel Correia. -----

\*

**PER16-03-2021-0197 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)**

**4.03 - Proc. 2020-0211 - Inspeção Ordinária  
Juíza de Direito Dra. Mariana Nogueira Sá**

**Foi deliberado por unanimidade** aprovar o projeto de deliberação da Exma. Senhora Dra. Sofia Silva, que contém o seguinte trecho decisório: "*a Secção de Assuntos Inspectivos e Disciplinares do Permanente do Conselho Superior da Magistratura, delibera atribuir à Exma. Senhora Juíza de Direito Mariana Nogueira Sá, pelo seu desempenho no período inspetivo compreendido entre 1 de setembro de 2016 e 18 de novembro de 2020, abrangendo o serviço prestado na Instância Local Genérica de Baião, Juiz 1, de 01/09/2016 a 31/12/2016; no Juízo de Competência Genérica de Baião, Juiz 1, de 01/01/2017 a 31/08/2017; no Juízo de Competência Genérica de Moimenta da Beira, Juiz 1, de 01/09/2017 a 31/08/2019; e no Juízo de Competência Genérica de Paredes de Coura, Juiz 1, de 01/09/2019 a 18/11/2020; a classificação de "Bom com Distinção".* -----

\*

**PER16-03-2021-0198 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)**

**4.02 - Proc. 2020-0188 - Inspeção Ordinária  
Juíza de Direito Dra. Paula Cristina Barbosa  
de Melo Pimentel**

**Foi deliberado por unanimidade** aprovar o projeto de deliberação da Exma. Senhora Dra. Sofia Silva, que contém o seguinte trecho decisório: "*a Secção de Assuntos Inspectivos e Disciplinares do Permanente do Conselho Superior da Magistratura, delibera atribuir à Exma. Senhora Juíza de Direito Paula Cristina Barbosa de Melo Pimentel, pelo seu desempenho no período inspetivo compreendido entre 1 de setembro de 2016 e 9 de outubro de 2020, abrangendo o serviço prestado no Juízo de Competência Genérica de Torre de Moncorvo, da Comarca de Bragança, [de 01/09/2016 e 31/08/2019] e no Juízo de Competência Genérica de Moimenta da Beira, da Comarca de Viseu, Juiz 2, [01/09/2019 a 09/10/2020], a classificação de "Bom com Distinção".* -----

\*

**PER16-03-2021-0199 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)**

**4.04 - Proc. 2020-0184 - Inspeção Ordinária  
Juiz de Direito Dr. Carlos Jorge Serrano  
Alves**

**Foi deliberado por unanimidade** aprovar o projeto de deliberação da Exma. Senhora Dra. Sofia Silva, que contém o seguinte trecho decisório: "*a Secção de Assuntos Inspectivos e Disciplinares do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura delibera atribuir ao Exmo. Senhor Juiz de Direito Carlos Jorge Serrano Alves, pelo serviço prestado no período compreendido entre 01/01/2017 a 8/10/2020, no Tribunal Judicial da Comarca de Braga - Juízo de Competência Genérica de Esposende -*



juiz 1; Juízo de Família e Menores de Braga- Vaga de auxiliar; Juízo de Família e Menores de Braga – juiz 3; e Juízo Local Cível de Braga – juiz 1, a classificação de “**Muito Bom**”. -----

\*

PER16-03-2021-0200  
HIERÁRQUICO – (DQJI)

-

RECURSO

1.1.2 - Proc. 2021-0002/OJ - Recurso  
Hierárquico - Oficial de Justiça -----

**Foi deliberado por unanimidade** aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Prof. Doutor António Alberto Cura, que contém o seguinte trecho decisório: “a Secção de Assuntos Inspetivos e Disciplinares do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura delibera, nos termos do disposto no n.º 2 do art. 111.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça (conjugado com a al. a) do n.º 1 do mesmo artigo), **revogar a deliberação** tomada pelo Conselho dos Oficiais de Justiça na sua reunião de 29-10-2020 que atribuiu a classificação de «Medíocre» à Senhora escritã auxiliar -----  
-----, com fundamento na sua invalidade.” -----

\*

Foi adiada a apreciação do ponto 5.01.

**Pelas 12,35 horas foi por Sua Excelência o Senhor Presidente do Conselho Superior da Magistratura, designado o dia 13 de Abril de 2021, pelas 10,30 horas para a realização da reunião da Secção de Assuntos Inspetivos e Disciplinares do Conselho Permanente e declarada encerrada a sessão.**-----

\*

Para constar, se lavrou a presente acta a qual, após aprovada, vai ser assinada.-----

